Trata-se de parecer técnico elaborado para analisar as propostas de preço referente ao edital do RDC Eletrônico n° 001/2018 do Processo Administrativo n° 23115.041978/2018-77 da Universidade Federal do Maranhão para contratação dos serviços de engenharia para execução da construção de rede de hidrantes no Campus UFMA Bacabal/MA. O preço global estimado da Administração é R$ 229.436,93 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Foram apresentadas 06 propostas no dia 03/01/2019, sendo as três primeiras colocadas descritas a seguir:

- ALTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 23.189.656/0001-08, com desconto de 25,8400 e preço global de R$ 170.150,4273 (cento e setenta mil, cento e cinquenta reais e quatro mil, duzentos e setenta e três milésimos de centavos de real);
- ESC-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 04.454.843/0001-19, com desconto de 13,0000% e preço global de R$ 199.610,1291 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais e um mil, duzentos e noventa e um milésimos de centavos de real);
- NOVO HORIZONTE EDIFICAÇOES LTDA, CNPJ n° 08.857.343/0001-89, com desconto de 8,5000% e preço global de R$ 209.934,7910 (duzentos e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sete mil, novecentos e dez milésimos de centavos de real).

1. Análise da proposta de preço da empresa ESC-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A análise foi realizada a partir da proposta encaminhada pelo sistema eletrônico COMPRASNET, conforme item 5.1. Foram encaminhados a carta da proposta comercial, a planilha orçamentária, as composições de custo unitário, o cronograma físico-financeiro e o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), elementos necessários para a proposta de preço conforme item 6.8 do edital.

Para julgamento da proposta deve-se remeter ao maior desconto sobre o preço global estimado pela Administração e aos critérios de aceitabilidade para preço global e unitário inferiores ao orçado pela Administração, conforme demonstra o item 6.3 do edital:

> "6.3 - As propostas serão classificadas de acordo com a ordem de vantajosidade, ou seja, conforme o maior desconto sobre o preço global estimado pela Administração."

Este desconto deve ser aplicado linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento, consoante item 7.1 do edital:

> "7.1 - O critério de julgamento será o maior desconto sobre o preço global estimado pela Administração, considerando a incidência linear do desconto ofertado em todos os itens da planilha de formação de preços."

Quanto ao preço global da proposta (R$ 199.610,1291) ele está menor que o orçado pela Administração Pública (R$ 229.436,93), sendo condizente com o desconto de 13,0000% apresentado na carta da proposta comercial.

Quando analisamos a incidência linear do desconto nos itens da planilha orçamentária, verificamos que o valor de 13,0000% ofertado pelo licitante foi aplicado de forma linear em todos os itens, sendo que pequenas variações acontecem devido ao arredondamento de casas decimais.

No que se refere à exequibilidade da proposta ficou evidenciado, a partir do cálculo abaixo, que a mesma é exequível.

	EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS	
ITEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1.0	ALTA ENGENHARIA LTDA	170.150,4273
2.0	ESC-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	199.610,1291
3.0	NOVO HORIZONTE EDIFICACOES LTDA	209.934,7910
4.0	SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA	228.289,7454
5.0	TRICONE CONSTRUTORA LTDA	229.436,7006
6.0	PALLADIUM CONSTRUTORA E SERVICOS	229.436,7006
	Media aritmetica dos preços	**211.143,0823**
	Valor orçado pela Administração	**229.436,9300**
	70% do menor valor	**147.800,1576**

Desse modo, encaminha-se este parecer a Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

Patrick da Conceição de Barros
Mat. SIAPE 2061797
CREA nº 13009-D/PA

Mário Borges Ferreira Filho
Mat. SIAPE 2171178
CREA-MA nº 110281954-9

Mário Borges Ferreira Filho
FISCALIZAÇÃO/DEPRO
ASSESSORIA-GAB/PRECAM
MAT. SIAPE/UFMA 2171178

São Luís/MA, 21 de janeiro de 2019.